



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 47/2004

(Reunião 2004-12-15)

Pág. 1

Aos **QUINZE** de **DEZEMBRO** de **DOIS MIL E QUATRO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

**PRESIDENTE:** - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

**VEREADORES:**-----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

**FALTAS JUSTIFICADAS:**-----

- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 10:55 horas.-

**I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

**II - ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**1 – SR. VICE-PRESIDENTE:**-----

**1.1 – Tolerância de Ponto** – O Sr. Vice-Presidente propôs que a CMS delibere conceder tolerância de ponto na tarde do dia 23 e dia 24 de Dezembro aos trabalhadores da Autarquia.--

Aprovado, por unanimidade, a presente proposta.-----

**2 – SR. PRESIDENTE:**-----

**2.1** – O Sr. Presidente deu conhecimento da sua pretensão de atribuição dos 124 Fogos antes do Natal, encontrando-se apenas pendente da presença do Sr. Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, prevista para dia 23.12.2004. --



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 47/2004

Reunião (2004-12-15)

Pág. 2 de 10

## III - ORDEM DE TRABALHOS: -----

### 1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----

#### 1.1 – APP – ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE PORTUGUÊS – Projecto “O Meu Brinquedo é um Livro” :-----

Presente of. c/ entrada nº 21123 datada de 29.11.2004, divulgando o projecto em epígrafe, propondo que as Câmaras colaborem neste projecto, oferecendo um livro e um brinquedo a cada bebé nascido/registado no concelho, sendo o valor de 7,00 € cada para as autarquias. -----

Presente inf. do Sector de Educação c/ entrada nº 9770 datada 29.11.2004, propondo que seja atribuído este brinde aos bebés nascidos/registados em Sines a partir de 1 de Janeiro de 2005, através da entrega de vale de oferta no acto do registo pela Conservatória do Registo Civil de Sines, que poderá ser reclamado junto dos serviços da Autarquia. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, a colaboração neste projecto. A autarquia adquirirá durante 2005 cerca de 120 livros para oferecer às crianças nascidas em Sines. -----

#### 1.2 – ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Migração do Acesso Internet para a Banda Larga: -----

Presente of. c/ entrada nº 21337 datada de 02.12.2004 informando que, o processo de migração para a banda larga irá decorrer a partir de Dezembro e de forma progressiva havendo a garantia de que não se verificarão situações de descontinuidade do serviço que tem vindo a ser prestado. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

#### 1.3 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/CABO VERDE – Agradecimento:-----

Presente fax c/ entrada nº 21373 datada de 03.12.2004, agradecendo a forma cordial e hospitaleira como foi recebido o Presidente Orlando Fernandes Lopes Sanches, durante a visita que o mesmo efectuou ao concelho de Sines, no dia 23 de Novembro. -----

Agradecem ainda, a ajuda financeira no valor de 10.000,00 € que serão aplicados na reabilitação das casas das famílias mais carenciadas do Concelho de Santa Cruz. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

#### 1.4 – SECTOR DE TRANSPORTES E PARQUE DE MÁQUINAS – Mapa de Consumo de Gasóleo:-----

Presente mapa c/ entrada nº 9956 datada de 06.12.2004, referente ao mês de Novembro de 2004, apresentando um total de gasóleo gasto no valor de 21.518,00 € -----

A CMS tomou conhecimento. Cobrar às Entidades habituais. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 47/2004

Reunião (2004-12-15)

Pág. 3 de 10

**1.5 – JOSÉ MANUEL – Processo de Contra-Ordenação nº 52/04 – Recurso:-----**

Presente carta c/ entrada nº 20792 datada de 23.11.2004, apresentando a sua discordância, relativamente ao processo em epígrafe, na aplicação de uma coima de 498,80 €-----

Presente parecer jurídico c/ entrada nº 9989 datada de 06.12.2004 referente ao assunto em epígrafe. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Revogada a decisão tomada no sentido de ser aplicada coima no valor de 498,80 € nos termos do presente parecer jurídico”. -----

**1.6 – CASA DO BENFICA EM SINES – Pedido de Transporte:-----**

Presente of. c/ entrada nº 21758 datada de 10.12.2004, solicitando transporte para crianças aos Estádio da Luz para assistirem ao jogo Benfica-Penafiel, a realizar no dia 18 de Dezembro. ----

Deliberado, por unanimidade, o seguinte: “A CMS prestará os apoios disponíveis para transporte na data pretendida desde que, se confirme o interesse”. -----

**1.7 – AMDB – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – Estatutos:**

Presente e-mail c/ entrada nº 21759 datada de 13.12.2004, enviando proposta corrigida dos estatutos da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral – AMBAAL, para aprovação. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovados os estatutos da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral. Remeter à Assembleia Municipal para deliberação”. -----

**1.8 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA – PEJ (PARLAMENTO EUROPEU DOS JOVENS) - Agradecimento:-----**

Presente of. c/ entrada nº 21672 datada de 10.12.2004, agradecendo a simpatia e disponibilidade com que a CMS acarinhou e apoiou o projecto da realização da XII Sessão de Selecção Nacional na cidade de Sines. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

**1.9 – SECTOR DE EDUCAÇÃO – Oferta de Natal às Escolas:-----**

Presente inf. c/ entrada nº 10231 datada de 13.12.2004, propondo que a Oferta de Natal às escolas, consista numa ida ao cinema para visionamento de um filme a definir posteriormente, na Sala das Fitas em Sines, a qual já apresentou proposta. O valor por cada criança é de 3,75 € que inclui o bilhete, pipocas e sumo. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 47/2004

Reunião (2004-12-15)

Pág. 4 de 10

A CMS aprovou, por unanimidade, a presente proposta. Emitir requisição. -----

### **1.10 – DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA – Loteamento Municipal de Expansão da ZIL 2 – Desafectação do Domínio Público Municipal: -----**

Presente parecer técnico datado de 13.12.2004 referente ao assunto em epígrafe informando que, a proposta de Loteamento Municipal apresentada, essencialmente, na criação de um Lote para edificação, com a área de 7.688,5 m<sup>2</sup>, não obstante a área de intervenção ser de 27.886,2 m<sup>2</sup>, numa manifesta operação de requalificação urbanística daquela zona. -----

A área objecto da operação de Loteamento está, actualmente, integrada, na sua totalidade, no domínio público municipal, em resultado de algumas desanexações de prédios rústicos a seguir devidamente indicadas, assim:-----

- 321,5 m<sup>2</sup> provenientes do antigo artigo matricial 187 I;-----
- 15998,6 m<sup>2</sup> provenientes do antigo artigo matricial 41 J;-----
- 9374,0 m<sup>2</sup> provenientes do antigo artigo matricial 42 J; -----
- 959,3 m<sup>2</sup> provenientes do antigo artigo matricial 44 J;-----
- 1232,8 m<sup>2</sup> provenientes do antigo artigo matricial 45 J; -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovado o Loteamento proposto com as áreas constantes da respectiva planta de síntese. -----

Aprovada também a desafectação do domínio público e passagem para o domínio privado Municipal das áreas correspondentes unicamente ao lote B1, ou seja, 7.688,5 m<sup>2</sup>”.-----

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

### **1.11 – SECTOR DE CONTRA-ORDENAÇÕES – Processo de Contra-Ordenação n.º 46/2004:-----**

Presente processo de contra-ordenação, aplicado ao Parque de Campismo de Monte Branco, o qual foi iniciado com base nas reclamações de alguns utentes do Parque, datadas de Agosto de 2003, nomeadamente no que respeita à falta de água quente, aos aranhaços existentes no Parque, a falta de higiene e de electricidade. -----

Ao arguido foi dado o direito de audição e defesa. -----

Considerando a presente contra-ordenação, o grau de culpabilidade, o benefício económico retirado da prática pelo arguido, tendo em conta que todas as reclamações invocam a falta de higiene e o mau atendimento, a instrutora do processo propõe a aplicação de uma coima de 50,00 € por cada reclamação num total de 250,00 €-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a coima proposta, com os fundamentos apresentados no relatório”. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 47/2004

Reunião (2004-12-15)

Pág. 5 de 10

### **1.12 – SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – Revista Actua – Adjudicação: -----**

Presente propostas referente ao ajuste directo nº 404 para adjudicação da Revista Actua. -----  
A CMS aprovou, por unanimidade, a adjudicação à Embryo, pelo valor de 4035,00 €-----

### **1.13 – APS – ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SINES – Ampliação do Cais de Descarga e Execução de Nova Rampa - Varadouro do Porto de Sines: -----**

Presente of. c/ entrada nº 21604 datada de 09.12.2004, enviando cópia do estudo prévio mencionado em epígrafe.-----

A Autarquia deliberou, por unanimidade, o seguinte: “A CMS, antes de se pronunciar, irá promover reunião com a Associação de Armadores e Sindicato dos Pescadores”.-----

### **1.14 – DIRECÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS – Luseca – Processo de Visto da Empreitada “Piscina Municipal de Sines”:-----**

Presente of. c/ entrada nº 21658 datada de 09.12.2004, informando que o Tribunal de Contas, em sessão diária de visto de 09.12.2004, deliberou conceder o visto ao processo em epígrafe. -

A CMS tomou conhecimento.-----

### **1.15 – SR. PRESIDENTE – Protocolo de Acordo com Vista à Instalação de uma Central Termoeléctrica de Ciclo Combinado no Concelho de Sines:-----**

Presente protocolo em epígrafe, a celebrar entre a CMS e a Energy Way – Produção de Energia, Lda. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, o presente protocolo. -----

### **1.16 – ANDEBOL CLUBE DE SINES – Pedido de Apoio:-----**

Presente of. c/ entrada nº 20429 datado de 16.11.2004, solicitando apoio financeiro no valor de 500,00 € para a realização de actividades comemorativas do Dia do Município. -----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 22.11.2004, com o seguinte teor: “Comunicar ao ACS que é aprovada a atribuição do subsídio solicitado, tendo porém que ser submetido a ratificação em Reunião de Câmara”. -----

## **2 - DIVISÃO FINANCEIRA:-----**

### **2.1 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Fundos de Maneio 2004: -----**

Presente inf. c/ entrada nº 10239 datada de 13.12.2004 informando que, o responsável pelo fundo de maneio do GAOM, solicita que seja reforçada uma rubrica no valor de 150,00 € Como forma de manter inalterado o valor do fundo, sugere que sejam reduzidas duas rubricas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 47/2004

Reunião (2004-12-15)

Pág. 6 de 10

Presente inf. nº 253 datada de 14.12.2004 informando que, o responsável pelo fundo de maneiio do Refeitório Municipal, solicita que sejam reforçadas duas rubricas, uma no valor de 200,00 € e outra no valor de 150,00 €. Como forma de manter inalterado o valor do fundo, sugere-se que sejam reduzidas quatro rubricas. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, as presentes alterações. -----

### **2.2 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Fundos de Maneio 2004: -----**

Presente inf. c/ entrada nº 10258 datada de 14.12.2004 informando que, o responsável pelo fundo de maneiio do DOA – Departamento de Obras e Ambiente solicita que sejam reforçadas quatro rubricas no valor de 100,00 €, 310,00 €, 50,00 € e 400,00 €. Como forma de manter inalterado o valor do fundo, sugere que sejam reduzidas quatro rubricas. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, a alteração proposta. -----

### **2.3 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Modificação aos Documentos Previsionais – Alteração Orçamental nº 24/2004: -----**

Presente inf. c/ entrada nº 10301 datada de 14.12.2004, apresentando proposta para a alteração Orçamental nº 24/2004. Relativamente ao orçamento corrente e, no que respeita à despesa, os reforços necessários totalizam 100.857,00 € assim as diminuições na despesa corrente também implicam 100.857,00 €, mantendo-se inalterado o equilíbrio do orçamento corrente.--

De forma a manter inalterado o princípio do equilíbrio orçamental, as reduções efectuadas, quer no orçamento corrente quer no capital, são exactamente nos mesmos montantes. -----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 13.12.2004, com o seguinte teor: “Aprovada a presente alteração ao Orçamento nº 24/2004 dado ser indispensável reforçar rubricas com dotação insuficiente”. -----

### **3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO: -----**

#### **3.1 – DPOT – Esclarecimento de Espécies Vegetais: -----**

Presente inf. datada de 06.12.2004, apresentando esclarecimentos solicitados, sobre as espécies vegetais propostas no Projecto de Arquitectura Paisagista para o Loteamento dos 84 fogos do CHCE. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, as espécies vegetais propostas. -----

#### **3.2 – MANUEL ACÍLIO SANTOS JESUS – Pedido de Autorização para Colocação de Pilaretes: -----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 47/2004

Reunião (2004-12-15)

Pág. 7 de 10

Presente doc. de Expediente Público do Sr. Vereador Armando, datado de 15.10.2004, onde o Sr. Manuel Acílio solicita autorização para a colocação de pilaretes em frente ao seu estabelecimento (Ourivesaria) para protecção contra assaltos. -----

Presente parecer técnico, datado de 09.12.2004, o qual dá o seu parecer favorável à colocação de pilaretes, desde que inserida numa intervenção conjunta uma vez que, não faz sentido pontuar este passeio somente com alguns pilaretes num determinado espaço, deverá o mesmo contemplar a existência de pilaretes em toda a sua extensão. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS aprova a colocação de pilaretes frente ao estabelecimento e fixados no lancil. O modelo deverá ser semelhante aos instalados junto ao Porto de Recreio e executados pelos serviços da CMS, sendo debitados ao requerente”. -----

### **3.3 – HAGEN IMOBILIÁRIA, LDA – Alteração ao Loteamento da Quinta dos Passarinhos – Desafecção de Área que integrou o Domínio Público Municipal: -----**

Presente proposta de alteração à Operação de Loteamento da Quinta dos Passarinhos – CDH.-

Presente parecer jurídico datado de 10.12.2004, referente à alteração em epígrafe informando que, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberar sobre a afectação ou desafecção de bens do domínio público municipal, pelo que a presente proposta de desafecção da área total de 198,50 m2, deverá ser submetida à aprovação daquele órgão do Município. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a alteração ao loteamento proposto com a área indicada na proposta e a desafecção do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado Municipal das áreas necessárias”.-----

### **3.4 – MANUEL FRANCISCO CAMACHO BRÔA CORREIA – Venda de Prédio Urbano:-----**

Presente carta c/ entrada nº 1752/ob datada de 31.08.2004, informando que pretende vender ao Sr. Diamantino José Ventura Silva, o prédio urbano, sito na Rua Luís de Camões nº 3, em Sines, localizado na zona histórica de Sines, tendo neste caso, a CMS o direito de preferência sobre a alienação do referido imóvel. -----

Assim, solicita a informação sobre se a CMS pretende exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel e, caso não o queira exercer que autorize a realização da venda. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “A CMS não pretende exercer o seu direito de preferência”.-----

### **3.5 – DREA – DIRECÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA DO ALENTEJO – Localização do Estabelecimento em Nome de Tengelmann Portugal, Lda: -----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 47/2004

Reunião (2004-12-15)

Pág. 8 de 10

Presente of. c/ entrada nº 839/ob datada de 26.11.2004, enviando cópia do processo de instalação do estabelecimento em epígrafe, para que a CMS se possa pronunciar, considerando-se aprovada a localização na falta de resposta no prazo de 45 dias.-----

Presente parecer técnico datado de 03.12.2004, o qual é favorável à localização deste estabelecimento. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, a localização deste estabelecimento. -----

### **3.6 – PGS – Reabilitação da Estrada da Palmeira (EM 1144):-----**

Presente of. c/ entrada nº 650/ob datada de 02.09.2004, solicitando que a CMS proceda ao licenciamento da obra em epígrafe para que a PGS possa lançar o respectivo concurso público e que suporte, junto do IEP, as diligências que a PGS tem vindo a efectuar para ter a garantia que será efectuado o desnivelamento do actual nó de acesso ao Terminal XXI para permitir a ligação ao CM 1144, no âmbito das obras do IP8. -----

Presente of. do IEP – Instituto de Estradas de Portugal, c/ entrada nº 19930 datada de 09.11.2004, informando que autoriza a título precário e provisoriamente a remodelação do acesso da estrada da Palmeiras (CM 1144) à ER 261-5, desde que cumpridos cumulativamente alguns requisitos. -----

Presente despacho da Srª. Vereadora datado de 23.11.2004, propondo o licenciamento da obra de urbanização em apreço, devendo constar do respectivo Alvará todas as condicionantes impostas pelo IEP, à excepção da cláusula que se refere à prestação de caução perante o IEP de cuja entrega a PGS deverá fazer nova prova junto da CMS para efeitos de emissão de Alvará. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovado o projecto de Reabilitação da Estrada da Palmeiras, com as condicionantes indicadas no despacho que serve de base à presente deliberação. -----

A CMS considera que o ideal seria a ligação à ZIL através da rotunda prevista em PDM, a Norte da actual inserção, pelo que a CMS estabelece um prazo de 3 anos para que a PGS apresente projecto e inicie construção dessa mesma rotunda. -----

A CMS irá diligenciar junto do IEP para que este aprove a sua proposta de inserção do CM-1144 à actual rotunda”. -----

### **3.7 – JOSÉ FAUSTINO FERREIRA GRILO – Projecto de Arquitectura: -----**

Presente req. c/ entrada 2161 de 28.10.2004, solicitando a junção de documentos solicitados, ao projecto de arquitectura do Lote 7 da Baixa de São Pedro, em Sines, para aprovação do mesmo. -----

Presente inf. da Srª. Vereadora datada de 06.12.2004, propondo a aprovação do projecto de arquitectura com base nos pressupostos mencionados. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 47/2004

Reunião (2004-12-15)

Pág. 9 de 10

A CMS aprovou, por unanimidade, o projecto de arquitectura, nos termos da presente informação. -----

### **3.8 – RODRIGUES & SANTINHOS, LDA – Projecto de Escavações e Contenção Periférica – Rua Marquês de Pombal, 43, 45 e 47, em Sines:-----**

Presente req. c/ entrada nº 2221/ob datada de 05.11.2004, requerendo a junção ao processo de construção de um edifício na morada em epígrafe, o projecto revisto de escavação e contenção periférica. -----

Presente parecer técnico datado de 30.11.2004 relativo ao projecto em epígrafe. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS concorda com a proposta da Chefe de Divisão. Notifique-se o requerente”. -----

### **3.9 – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, Nº. 1 E ART. 69, Nº. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----**

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento do mapa anexo a esta minuta de acta, referente a: -----

- Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 29.11.2004 a 10.12.2004. -----

### **3.10 – CCDRA – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO– Plano de Urbanização de Porto Covo:-----**

Presente of. c/ entrada nº 845/ob de 09.12.2004, enviando parecer , com o qual poderá a Câmara Municipal dar início ao período de discussão pública. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, o início da discussão pública.-----

### **3.11 – DIANAGÁS, S.A – Licenciamento dos Projectos de Redes de Distribuição de Gás das Urbanizações e Projectos Imobiliários da Cidade de Sines: -----**

Presente of. c/ entrada nº 851/ob de 10.12.2004, propondo que os Projectos de Redes de Distribuição de Gás apresentados aos serviços autárquicos para o seu licenciamento, sejam enviados à Dianagás, para esta proceder à sua análise de conformidade e de cumprimento da legislação em vigor. -----

A Dianagás, após verificação e introdução das correcções que se justificarem, visará o projecto e emitirá uma declaração de conformidade do mesmo, a qual será integrada pela CMS na documentação obrigatória para emissão da licença de construção, à entidade urbanizadora. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 47/2004

Reunião (2004-12-15)

Pág. 10 de 10

A CMS aprovou, por unanimidade, a proposta da Dianagás.-----

### **3.12 – JORGE LUÍS AREIAS FONSECA – Projecto de Arquitectura – Processo nº 60/2004 – Barranquinha – Sines:-----**

Presente doc. de Expediente Público da Sr.ª Vereadora datado de 23.11.2004, onde o requerente e a Dr.ª Paula Melo solicitaram informação sobre o projecto em epígrafe. -----

Presente parecer jurídico referente ao assunto supramencionado, o qual informa que importa com clareza definir se o prédio em apreço se encontra situado no aglomerado da Afeiteira.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovado o projecto de arquitectura, nos termos do presente parecer jurídico, considerando a CMS que a parcela se integra no Aglomerado Rural da Afeiteira”.-----

### **IV – ENCERRAMENTO: -----**

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exm.º Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 12:45 horas.-----

E eu, \_\_\_\_\_, Lúcia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,

\_\_\_\_\_